



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

**Processo TC** 4504/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pitangueiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
**Período** 08/2023  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA  
**Responsável** Marcos Aurélio Soriano  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 062.627.998-42  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.976.247,53	0,30%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 2.877.333,36	R\$ 3.738.400,16	-29,93%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

---

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
R\$ 11.333,36	R\$ 61.866,94	-445,88%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)**

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

## **2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS**

### **2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre**

O valor recebido de parcelamentos pelo RPPS, no quadrimestre, apresenta comportamento adequado em relação ao valor previsto, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

## **2.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS**

O(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s) com o RPPS, no quadrimestre, apresentou(aram) redução ou aumento não significativo em relação ao(s) saldo(s) inicial(is) do mesmo período, sendo considerado adequado o comportamento em relação a esse comparativo, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

## **2.3 - Redução do saldo sem recebimento no período**

A ocorrência de redução no(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s), uma vez que houve recebimentos pelo RPPS no quadrimestre, pode ser considerada adequada, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

**Data da Geração:** 25/03/2024

**Hora da Geração:** 19:01:26